



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2022

No dia 23 de fevereiro de 2022, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Celso Moredo Garcia, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Viviane Silva Borges, e pelo Diretor de Secretaria Substituto. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 1º de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.01.2021 e 31.12.2021.

O edital nº 01/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3404/2022, em 02 de fevereiro de 2022, na página 02, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 10^a Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria Substituto da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 002, 003 e 004, expedidos em 08 de fevereiro de 2022. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Celso Moredo Garcia	22/03/2021	21/04/2021	Gab. da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho (Licença Médica)	-
Celso Moredo Garcia	22/04/2021	02/06/2021	Gab. da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho (Licença Médica)	-
Celso Moredo Garcia	03/06/2021	30/09/2021	Gab. da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho (Licença Médica)	-
Celso Moredo Garcia	23/10/2021	11/11/2021	Férias	1º período de 2017
Celso Moredo Garcia	27/11/2021	16/12/2021	Férias	2º período de 2017

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Viviane Silva Borges	04/08/2021	23/08/2021	Férias	1º período de 2021
Viviane Silva Borges	18/09/2021	19/09/2021	Férias	2º período de 2021
Viviane Silva Borges	22/09/2021	07/10/2021	Férias	2º período de 2021
Viviane Silva Borges	03/11/2021	04/11/2021	Férias	2º período de 2021
Viviane Silva Borges	07/12/2021	21/12/2021	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-

^{*} Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2021 a 31.01.2022.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

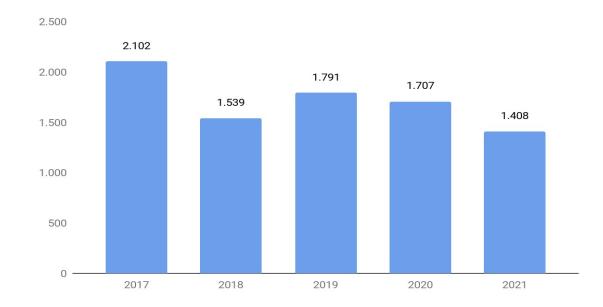


As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.

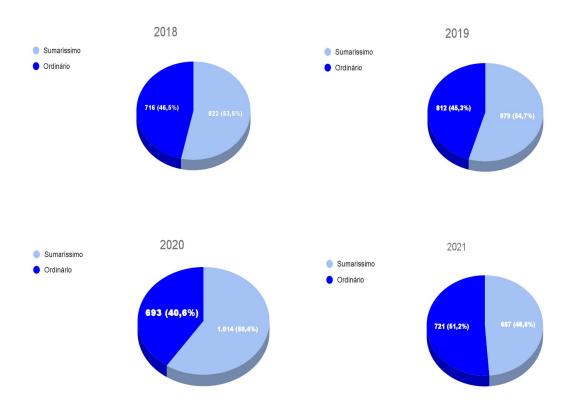
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 19,47% (de 1.302.001 para 1.555.626 habitantes¹ em 2021). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2019, o município de Goiânia conta com 65.866 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 578.917 pessoas, com salário médio mensal de 3,3 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

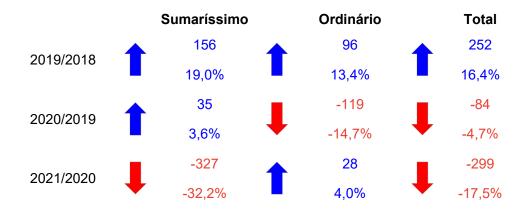
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br. Fonte: www.ibge.gov.br

Evolução da Demanda Processual

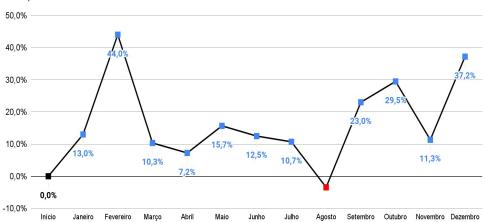


* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.

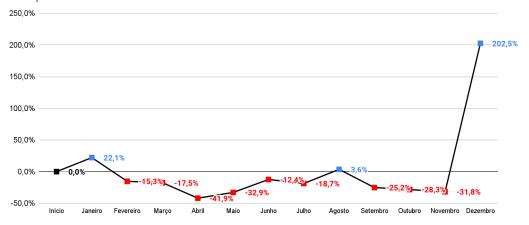


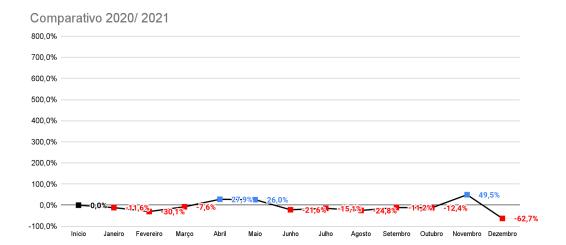


Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020





A unidade recebeu, no último exercício (2021), **1.408 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2020, uma queda na movimentação processual de **17,5%** (-**299 processos**). Considerado o último triênio (2019/2021), a unidade recebeu, em média, **1.635 processos/ano**. Em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, bem como da recente decisão do E. STF nos autos da ADI 5766, onde se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, caput e § 4º, e 791-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTICA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

	Faixa de Casos				Taxa de	Força de	IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
22a - Pl -> Picos - 01a Vara	2001 a 2500	0,1292	0,3146	0,5512	0,2411	0,2393	0,2951	15°
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,4122	0,2198	0,5038	0,1339	0,2090	0,2957	16°
02a - SP -> São Paulo - 84a Vara	2001 a 2500	0,1178	0,1885	0,5148	0,2755	0,3917	0,2977	17°
02a - SP -> São Caetano do Sul - 02a Vara	2001 a 2500	0,1778	0,2469	0,5806	0,2379	0,2564	0,2999	18°
02a - SP -> Mauá - 03a Vara	2001 a 2500	0,1348	0,2516	0,4323	0,3327	0,3594	0,3022	19°
15a - Campinas/SP -> Lorena - 01a Vara	2001 a 2500	0,2460	0,2322	0,5178	0,2205	0,3048	0,3042	20°
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1458	0,2697	0,5575	0,2201	0,3665	0,3119	21°
02a - SP -> São Paulo - 61a Vara	2001 a 2500	0,2265	0,3559	0,4492	0,2881	0,2901	0,3220	22°
02a - SP -> São Paulo - 83a Vara	2001 a 2500	0,1668	0,2612	0,5062	0,3161	0,3785	0,3258	23°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,4087	0,2618	0,3975	0,1966	0,3723	0,3274	24°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,1818	0,3950	0,3003	0,3765	0,3876	0,3282	25°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,1797	0,2749	0,5565	0,2604	0,3753	0,3293	26°
02a - SP -> São Paulo - 89a Vara	2001 a 2500	0,1856	0,3796	0,3966	0,3044	0,3905	0,3313	27°
02a - SP -> São Paulo - 37a Vara	2001 a 2500	0,2664	0,2571	0,4273	0,3355	0,3789	0,3330	28°
02a - SP -> São Paulo - 42a Vara	2001 a 2500	0,1554	0,3272	0,4896	0,3031	0,4004	0,3352	29°
02a - SP -> São Paulo - 52a Vara	2001 a 2500	0,1783	0,4497	0,3508	0,3266	0,3737	0,3358	30°
07a - CE -> Iguatu - 01a Vara	2001 a 2500	0,1649	0,3842	0,5338	0,2490	0,3548	0,3373	31°
03a - MG -> Divinópolis - 02a Vara	2001 a 2500	0,4189	0,2899	0,4040	0,2128	0,3630	0,3377	32°

	Faixa de Casos		Outoridada	Baradashida da	Taxa de	Força de	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1059	0,1721	0,6160	0,0339	0,1463	0,2148	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,2404	0,2078	0,5557	0,1772	0,3450	0,3052	2°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4564	0,3490	0,4383	0,2245	0,2731	0,3483	3º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2498	0,4316	0,3762	0,4288	0,3991	0,3771	40
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2325	0,3226	0,5211	0,4065	0,4561	0,3878	5°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,3437	0,4711	0,3693	0,4999	0,4698	0,4308	6°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,2883	0,6148	0,4769	0,4006	0,3931	0,4347	7°
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1786	0,4354	0,4939	0,5037	0,5965	0,4416	8°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3556	0,3842	0,6236	0,4526	0,4298	0,4492	9°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3406	0,5525	0,5816	0,4281	0,3877	0,4581	10°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,5236	0,5331	0,5126	0,4941	0,4698	0,5066	11°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,4630	0,6573	0,3853	0,5852	0,5171	0,5216	12°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,5332	0,4501	0,5057	0,6287	0,5589	0,5353	13°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,5283	0,5609	0,5117	0,6470	0,4830	0,5462	14°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3891	0,3834	0,6299	0,6992	0,6352	0,5473	15°

	Faixa de Casos		Coloridada	Bdutidad-d-	Taxa de	Força de	IGI	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,0865	0,1645	0,6178	0,0067	0,1383	0,2028	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,2180	0,2008	0,5776	0,1933	0,3706	0,3121	2 °
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4044	0,3382	0,4170	0,2457	0,2598	0,3330	3º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,4211	0,3814	0,4296	0,3971	0,3706	40
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2077	0,3159	0,5197	0,4128	0,4802	0,3873	5°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,3252	0,4649	0,3466	0,5175	0,4783	0,4265	6°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,2744	0,6025	0,4793	0,4184	0,3893	0,4328	7°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3194	0,5419	0,5846	0,4393	0,3629	0,4496	8°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3629	0,3807	0,6132	0,4786	0,4333	0,4538	9°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,5236	0,5251	0,5105	0,5129	0,4655	0,5075	10°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,4208	0,6477	0,3552	0,5954	0,5392	0,5117	11°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,4990	0,5541	0,5030	0,6412	0,4594	0,5313	12°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,5216	0,4434	0,4764	0,6594	0,5626	0,5327	13°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,4296	0,6266	0,4863	0,6265	0,5446	0,5427	14°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3843	0,3774	0,6115	0,6983	0,6541	0,5451	15°

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.682	140,17	7,01
Instrução	645	53,75	2,69
ATC - Conhecimento	36	3,00	0,15
ATC - Execução	93	7,75	0,39
Média	614	51	3

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correcionado.

Últimas Audiências Designadas								
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário						
Inicial	abril/2022	abril/2022						
Instrução	abril/2022	abril/2022						

^{*} Dados extraídos do sistema PJe em 15.02.2022.

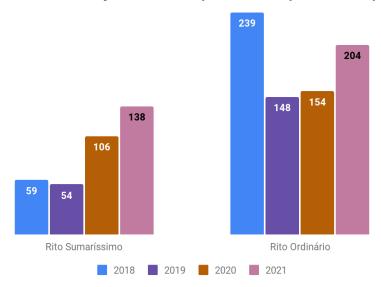
Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período correcionado, os magistrados atuantes na unidade realizaram audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira, apresentando um volume de audiências realizadas condizente com a demanda processual da Vara do Trabalho.

Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou no período de 1º.01.2021 a 31.12.2021 um total de 645 audiências de instrução. Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução.

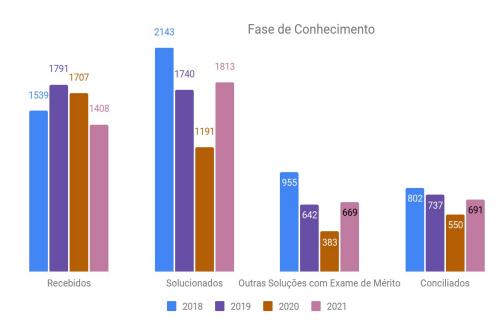
As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, o que certamente contribuirá para a redução do tempo médio de duração dos processos na unidade que, no exercício de 2021, ficou acima da meta regional, como se verá adiante.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO



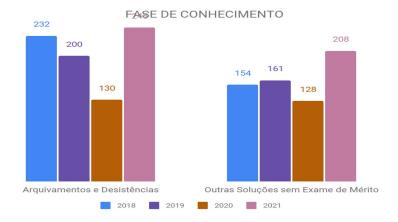


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.



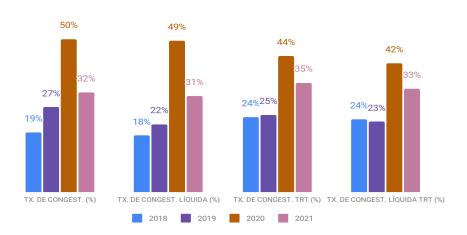
^{*} Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro

^{* *} Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

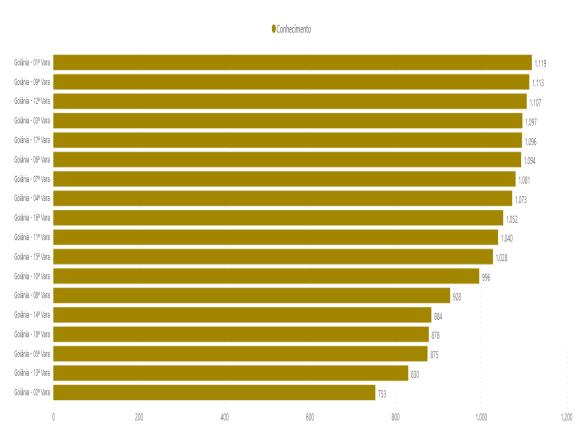
Fase de Conhecimento



^{*} Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO				
2018	4				
2019	10				
2020	38				
2021	557				
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	609				
TEMPO MÉDIO	181 dias				

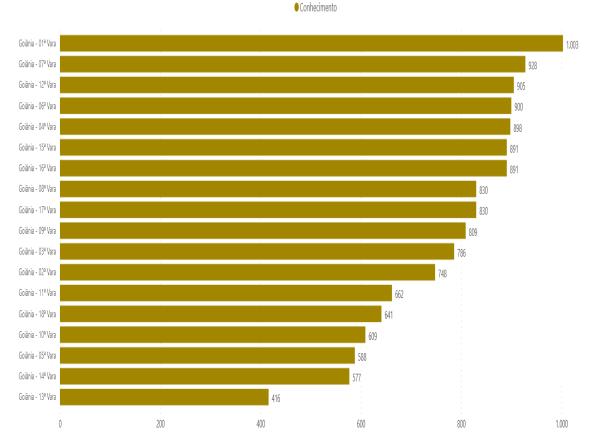
ESTOQUE POR UNIDADE



^{*} Dados extraídos do sistema Hórus 18 e referentes ao ano 2020.



ESTOQUE POR UNIDADE



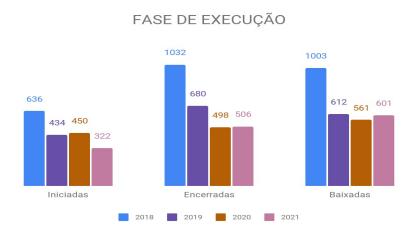
* Dados extraídos do sistema Hórus 18 e referentes ao ano 2021.

Cód. Autenticidade 400260705884

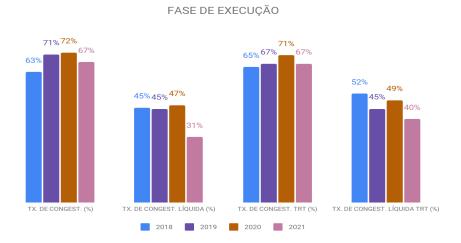
As informações trazidas pelos gráficos acima revelam que no último biênio houve um crescimento do prazo médio de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, ultrapassando a meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos do rito sumaríssimo e ordinário. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **106 dias** em 2020, sofreu acréscimo, em 2021, chegando a **138 dias**; no rito ordinário, a média também subiu, de **154 dias** em 2020, para **204 dias** em 2021. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta regional. Quanto ao estoque da unidade, a análise dos processos sem julgamento demonstra que o juízo correcionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Merece registro

o fato de que a 10^a Vara do Trabalho de Goiânia, malgrado o cenário de pandemia, conseguiu reduzir o quantitativo de processos, de 996, ao final de 2020, para 609 até o final de 2021. Nada obstante, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2018 e 2019, especificando as razões de ainda não haverem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.



^{*} Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

No exercício de 2021, a 10^a Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 322 execuções e baixou 601, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 31%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18^a SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ						
Total de Processos no Ano Anterior Total de Processos no Ano Corrente						
90	48					

^{*} Dados extraídos do sistema SAOPJE em 15.02.2022.

Na última visita correcional, a unidade possuía 90 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **48 registros** nessa condição.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar sempre suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade não cumpriu integralmente as diretrizes constantes do **Ofício Circular nº 033/2020/TRT18-SCR**, apresentando uma grande quantidade de processos ainda pendentes de análise (1.136 contas, segundo informações constantes do PA nº 360/2021). O Desembargador-Corregedor determinou que a unidade execute as tarefas pertinentes à Operação Garimpo dentro do prazo estipulado pelo despacho prolatado nos referidos autos.

Essa recomendação foi atendida.

7.2 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição).

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Cód. Autenticidade 400260705884

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação reiterada

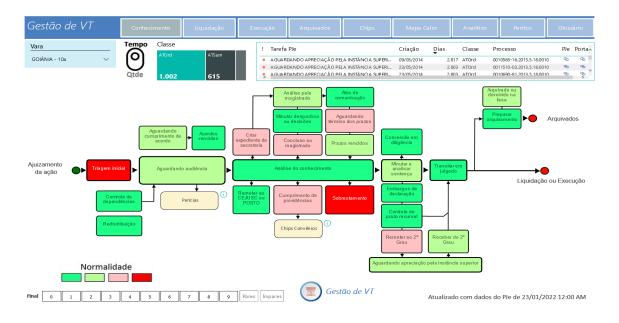
Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

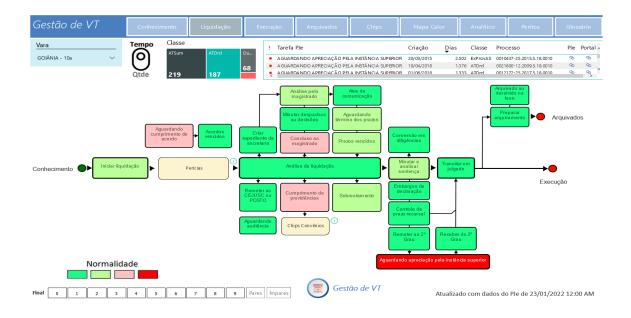
- 8.1.1 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 6 do Relatório de Correição).
- 8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional.

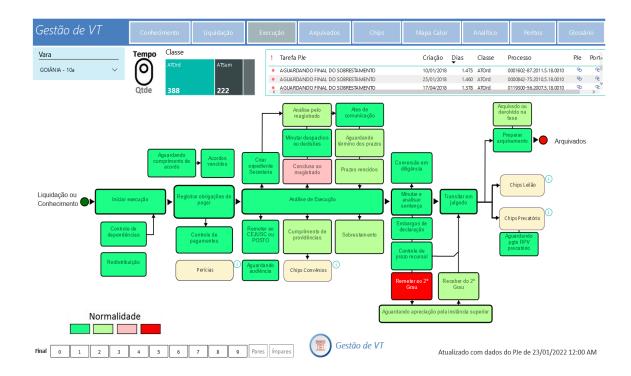
Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

- **8.2.1** Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 dias. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes (item **7.2 11 e 25 do Relatório de Correição)**;
- **8.2.2** Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe, das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do **artigo 163 do PGC** (item **7.2 26 do Relatório de Correição**);
- 8.2.3 Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º- B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º- A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial (item 7.2 37 do Relatório de Correição); e

8.2.4 Que a Secretaria da Vara do Trabalho faça um acompanhamento constante dos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada "Gestão de Vara do Trabalho". Isso porque, conforme consulta realizada em 15.02.2022, os painéis das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema. O Desembargador-Corregedor requereu especial atenção à pasta "CONCLUSO AO MAGISTRADO", que também apresentou um número considerável de processos acima da normalidade (item **7.2 – 12 e 13 do Relatório de Correição**).







9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 10^a Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 10^a Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8°), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)

	Meta 1 - 2021 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento				
1.355	1.721	91	98	127,7%	372	127,6%				

^{*}IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2021, a 10^a Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **127,6%** no cumprimento dessa meta (1.355 processos recebidos e 1.721 solucionados), índice superior àquele registrado em 2020 (61,5%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo excelente resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

	Meta 2 - 2021 - 10 ^a VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento				
432	6	2	48	378	97,7%	20	105,1%				

^{*}IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 432 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 378 foram solucionados até o final de 2020. Registrou-se ainda que 6 processos entraram na meta no ano de 2021 e outros 2 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 426 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de 105,1%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 50%).

	Meta 3 - 2021 - 10 ^a VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA											
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento			
817	1.873	779	1.490	716	1.497	47%	47,8%	-3	99,7%			

^{*}IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2018/2019, foi de 47%. No exercício de 2021, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de 47,8%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 99,7%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)

Meta 5 - 2021 - 10 ^a VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLENF	BARREIRA TCLENF	GC
2.279	1.937	899	31,3%	29,2%	31,1%	40,0%	31,9%	65,0%	100,0%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

Cód. Autenticidade 400260705884

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLENF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2021, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento da meta.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado titular agradeceu a oportunidade e ressaltou a importância do trabalho correcional, que contribui sobremaneira para o aprimoramento dos trabalhos neste juízo. Ressaltou a melhoria da qualidade dos serviços afetos à Secretaria desde a chegada da Senhora Diretora de Secretaria e do Diretor Substituto. Agradeceu a valiosa colaboração da magistrada auxiliar, que vem se esforçando para conduzir os trabalhos nas suas ausências, quando convocado para atuar no Tribunal. Teceu

considerações sobre a prolação de sentenças líquidas, especialmente sobre o tempo de duração dos processos na Secretaria de Cálculos Judiciais, o que poderia comprometer o prazo para entrega da prestação jurisdicional. Por fim, reafirmou o seu compromisso de buscar sempre o aprimoramento das atividades, bem como dar cumprimento às recomendações da Corregedoria Regional. A magistrada auxiliar agradeceu ao magistrado titular, à Diretora de Secretaria e demais servidores da Vara pelos resultados positivos aferidos nesta visita correcional, acrescendo que dará especial atenção às recomendações da Corregedoria. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2021, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 17,5% (-299 processos). Considerado o último triênio (2019/2021), a unidade recebeu, em média, 1.635 processos/ano. Em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, bem como da recente decisão do E. STF nos autos da ADI 5766, onde se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, caput, e § 4°, e 791-A, § 4°, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados que, mesmo diante de um cenário de pandemia, lograram êxito na redução do estoque de processos na unidade, reduzindo-o de 996, ao final de 2020, para 609 até o final do ano passado. Parabenizou, também, os magistrados da unidade pelo resultado apurado no IGEST, relativo ao exercício de 2021, onde a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia ficou posicionada em 25º lugar, entre 286 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 4º lugar entre 20 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 4º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia. De se ressaltar que, na última visita correcional, a unidade estava posicionada em 212º lugar, em nível nacional, 18º lugar em nível regional e 11º lugar no Foro Trabalhista de Goiânia, havendo, pois, significativa melhoria dos serviços afetos à prestação jurisdicional neste juízo. Contudo, considerando que o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2021, ficou acima do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo ordinário, o Desembargador-Corregedor recomendou

magistrados que continuem envidando os esforços necessários visando à redução desse prazo para patamares inferiores à meta regional, embora reconheça que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19;

- 11.2 Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme Recomendação nº 4/GCGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, "c" da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;
- 11.3 A correição realizada na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. A Diretora de Secretaria, Andressa Dayrell Braga Mattar Handan, e o Diretor de Secretaria em exercício, luri Cristiano de Souza Couto, mostraram-se diligentes e atentos às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Mereceu especial registro o Projeto de Intervenção intitulado "Identificação das deficiências na fase de execução e implantação de plano de ação na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia", de autoria da Senhora Diretora de Secretaria, inscrito na área de Projetos da SEGOV como boa prática na área fim, que, uma vez executado na unidade correcionada, certamente contribuiu para o profícuo desempenho na fase executória, conforme anotado no item 5.4 desta ata;
- **11.4** O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação no projeto Garimpo, registrando que a unidade, após o exitoso trabalho, reduziu o passivo de 1136 contas judicias para apenas duas contas pendentes, relacionadas ao Ofício Circular n.º 33/2020 (liberação de valores às reclamadas), conforme indicado no processo administrativo n.º 360/2021;
- **11.5** O Desembargador-Corregedor solicitou especial atenção da Secretaria da Vara no atendimento dos requerimentos provenientes da Corregedoria Regional em

Sód. Autenticidade 40026070588∠

relação à **Auditoria Permanente** (**PA nº 10.284/2014**), conforme Ofício Circular nº 11/2013 SCR/TRT18, o que contribuirá, sobremaneira, para a regularidade dos trabalhos neste juízo. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de a unidade verificar as inconsistências apontadas pelos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR por meio de solicitação aberta nos referidos autos, a fim de evitar um número considerável de processos sem movimentação ou com movimentação errônea;

11.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Celso Moredo Garcia, Titular, e Viviane Silva Borges, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021, para a Justiça do Trabalho. A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 3 das 4 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata. O Desembargador-Corregedor considerou muito bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da rigorosa observância das orientações repassadas Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Corregedor do TRT da 18ª Região

Sód. Autenticidade 40026070588∠